



EDITAL Nº 005/2012-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 26/01/2012 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Indefere pedido de reconsideração de portador de diploma de curso superior que deseja cursar nova habilitação do mesmo curso - Ano Letivo de 2012.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido protocolizado sob o número 0008/2012-DAA, de 23/01/2012;
a Resolução n.º 093/2002-CEP que normatiza o Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação;
o Edital n.º 024/2011-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2012,

1. DECIDE NEGAR o pedido de reconsideração da Requerente **JACKELINE MONDINI** quanto à solicitação de ingresso pelo Processo Seletivo de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso, **ano letivo de 2012**, protocolizado sob o número 0008/2012-DAA, de 23/01/2012, tendo em vista a não apresentação do Diploma ou de outro documento de conclusão de curso no prazo estabelecido pelo Edital n.º 024/2011-DAA, não sendo permitida a juntada posterior de documentos, conforme estabelece o Item 5.3.1 do edital em questão.

Publique-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2012.

Elisário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos